



TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza das dependências do parque de exposições (Pavilhão Grande e CCO), para realização das festividades do Aniversário de 30 anos do Município de Painsel-SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada no Art. 66º, do Decreto Municipal nº 54/2023, bem como no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Decreto Municipal nº 54/2023:

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;



III – SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Em comemoração ao 30º Aniversário do Município de Painei-SC, serão realizadas diversas festividades no Parque de Exposições, abrangendo o Pavilhão Grande e a Casa da CCO. A expectativa é de um grande número de visitantes e participantes durante os eventos. Para garantir que as festividades ocorram de maneira organizada, segura e confortável para todos os presentes, é imperativo que as dependências do parque estejam em condições de limpeza adequadas antes, durante e após os eventos. A manutenção da limpeza não apenas contribui para a saúde e bem-estar dos visitantes, mas também promove uma imagem positiva do município.

A contratação de uma empresa especializada assegura que os serviços de limpeza sejam realizados por profissionais capacitados e com experiência em eventos de grande porte. Isso garante eficiência e qualidade na execução das atividades. Empresas especializadas possuem os equipamentos e materiais necessários para realizar a limpeza de maneira eficaz e rápida, incluindo produtos específicos para diferentes tipos de superfícies e resíduos. Isso é crucial para a manutenção do ambiente limpo e higienizado. A limpeza constante das instalações contribui para uma experiência positiva dos visitantes, evitando transtornos e garantindo que todos possam aproveitar as festividades em um ambiente agradável e seguro.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada em serviços de limpeza para o Parque de Exposições (Pavilhão Grande e CCO) durante as festividades do 30º Aniversário do Município de Painei-SC é uma medida necessária e justificada, visando proporcionar um ambiente seguro, limpo e agradável para todos os participantes.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A empresa deve ter experiência comprovada na prestação de serviços de limpeza.
- Deve possuir equipe técnica qualificada e treinada para lidar com os requisitos específicos da limpeza, incluindo manuseio adequado de produtos químicos e equipamentos de segurança.
- Deve ser capaz de fornecer todos os equipamentos e produtos necessários para realizar a limpeza de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
- Os produtos de limpeza utilizados devem ser ambientalmente seguros e aprovados para uso em espaços públicos.



- A empresa deve ser capaz de concluir a limpeza dentro do prazo especificado, garantindo que o espaço esteja pronto para ocupação conforme o cronograma estabelecido.
- A empresa, deverá prestar o serviço em no máximo 3 (três) dias uteis, contados da data de assinatura do contrato.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa contratada será responsável por realizar a limpeza de todas as dependências do Pavilhão e da CCO.

- Salas
- Portas
- Vidros
- Forros
- Banheiros

O serviço inclui, mas não se limita a:

- Remoção de resíduos.
- Limpeza de pisos, incluindo varredura, aspiração e lavagem.
- Limpeza de portas, janelas e vidros, internos e externos.
- Limpeza de superfícies de bancadas, armários e outras estruturas.
- Limpeza e desinfecção de banheiros, incluindo sanitários, pias, espelhos e pisos.

A empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- Possuir equipe técnica qualificada e treinada para realizar a limpeza.
 - Utilizar equipamentos de limpeza adequados e produtos químicos seguros.
 - Cumprir todos os padrões de segurança e saúde ocupacional durante a execução do serviço.
 - Garantir a qualidade e eficiência da limpeza, respeitando os prazos estabelecidos.
- O cronograma de execução será estabelecido em conjunto com a contratante, levando em consideração as necessidades e o cronograma. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente o cronograma estabelecido.



- O pagamento pelos serviços prestados será realizado de acordo com as condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços, considerando o escopo definido, a qualidade da execução e o cumprimento dos prazos.
- A empresa contratada se compromete a garantir a qualidade dos serviços prestados, realizando eventuais correções ou ajustes necessários, conforme solicitado pela contratante, durante o período de garantia estabelecido em contrato.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Realizar os serviços de limpeza de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos no contrato.

Disponibilizar mão de obra qualificada e equipamentos adequados para a execução dos serviços.

Cumprir os prazos estabelecidos e garantir a conclusão dos serviços dentro do cronograma acordado.

Manter um canal de comunicação aberto com o representante da contratante e responder prontamente a quaisquer solicitações ou preocupações.

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após a prestação do serviço, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após a realização dos serviços realizados, bem como do recebimento da nota fiscal.

VIII – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa a ser contratada precisa apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato:

- Contrato Social, considerando que o objeto social deve contemplar o objeto deste presente TR;
- Cartão CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- CRF do FGTS;



- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor de referência para a aquisição do serviço especificado neste termo de referência é a media das pesquisa de preço. Após consulta junto ao Banco de Preços, foi realizada então a análise da pesquisa anexa a este, resultando em um valor total de R\$5.250,79 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças

XI – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza das dependências do parque de exposições (Pavilhão Grande e CCO), para realização das festividades do Aniversário de 30 anos do Município de Painsel-SC.	SERVIÇO	UND	1

XII – LOCAIS DE ENTREGA:

O Parque de Exposições está localizado na SC - 114, no Município de Painsel/SC.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que a limpeza seja realizada de acordo com os padrões estabelecidos pela contratante.

Estabelecer um prazo de garantia para os serviços executados, durante o qual a contratada deverá corrigir eventuais defeitos ou problemas identificados na limpeza, sem custos adicionais para a contratante.

Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução dos serviços de limpeza, incluindo danos a equipamentos, móveis, instalações ou estruturas do Parque de Exposições.

Realizar manutenção preventiva nos equipamentos utilizados durante a limpeza, garantindo seu perfeito funcionamento e prolongando sua vida útil.

Disponibilizar assistência técnica sempre que necessário, para resolver quaisquer problemas relacionados aos serviços prestados ou aos equipamentos utilizados.



Esses pontos são fundamentais para garantir a qualidade, segurança e durabilidade dos serviços prestados pela empresa contratada, proporcionando um ambiente ideal para as comemorações do aniversário de Painei/SC.

Painei, 16 de julho de 2024

Dirceu da Silva Subtil
Secretário de Administração e Finanças